



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 02 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, objetivando a contratação de Show Artístico em Evento de Programação de Natal, pelas seguintes considerações:

- ✓ O evento Brilho de Natal é uma extensa programação que contará com diversas atrações e tem como objetivo despertar em cada visitante e munícipe participante o verdadeiro espírito natalino, despertando o sentimento de confraternização nas pessoas, independente de credo ou religião. Para esta programação a empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA** com o nome fantasia **RKSHOWS & EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS**, CNPJ 11.675.887/0001-34, estabelecida Al. Dos Maracantins, 780, Cidade de São Paulo/SP, estará suprimindo na data do dia 22 de dezembro de 2023, uma apresentação especial o **SHOW NATALINO DA DUPLA SERTANEJA UNIVERSITÁRIA MARIA CECÍLIA & RODOLFO**.
- ✓ Para nós, o Brilho de Natal é uma forma de presentear a comunidade local e os turistas que nos visitam nesta época, agradecendo por mais um ano de realizações, afinal o Natal é também tempo de preparação e reflexão, de nos lembrarmos da comunidade a que pertencemos, do que somos e do que queremos ser.
- ✓ Maria Cecília e Rodolfo surgiram no mercado apresentando uma nova musicalidade com letras diretas e atuais. Considerados um dos precursores do movimento denominado "sertanejo universitário", ajudaram, de forma significativa, na popularização do gênero. Foram hits atrás de hits e uma legião de fãs por todo o Brasil. Ainda estudantes de zootecnia, se conheceram na faculdade e foi durante os intervalos (e de forma despretensiosa, claro!) que deram início a formação profissional. Bastou um violão e alguns clássicos para chamarem a atenção dos colegas. De



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

churrascos a festas, Maria Cecília e Rodolfo viram tudo se transformar em uma fração de segundo. O primeiro registro aconteceu em Campo Grande e, no set list, 'Você de volta', canção que se tornou um grande sucesso. Ainda neste álbum, as consagradas "A fila andou", "Mato e morro por você" e "Coisas exóticas". Em 2009, o primeiro DVD "Ao vivo em Goiânia" e a explosão musical em todo o país. As pessoas pareciam não entender o movimento que, até então, tinha nascido em Campo Grande e, agora, conquistado o Brasil. Até o formato era diferente, já que Maria Cecília e Rodolfo, até o momento, formavam o único duo do sertanejo que, naquela época, era dominado apenas pelos homens. "Você de volta" também se transformou em tema de novela, entrando no repertório da global 'Paraíso'. O álbum "Ao vivo em Goiânia" rendeu o primeiro disco de ouro. Em 2010 Maria e Rodolfo gravaram o segundo DVD, desta vez em São Paulo, e mais músicas alcançaram o topo: "Os dias vão", "Três palavras", "Tchau tchau" e "O troco". Também foi neste ano que receberam um dos convites mais importantes: participar do DVD "Nova Geração", de Chitãozinho e Xororó, ídolos de ambos. A relação profissional se transformou em amor. Em 2012, Maria Cecília e Rodolfo se casaram em Campo Grande (MS). O DVD "Com você" foi um marco na vida dos cantores e na terra natal de ambos. Registrado em 2012, no Parque das Nações Indígenas, bateu todos os recordes possíveis de público com a presença de 120 mil pessoas. Muitas participações especiais e um cenário grandioso se misturaram ao carisma e talento inegáveis de Maria Cecília e Rodolfo. Mais um tiro certo e ascensão profissional. Convictos da missão que possuem com a música e da responsabilidade com o que interpretam e levam aos fãs, decidiram apostar no CD "Espalhe amor" – nome também da música de trabalho e que se tornou tema de vida de muitas pessoas. O CD e DVD "Em fases", de 2016, apresentou o momento mais maduro dos cantores. No repertório, "Pedacinho de nós dois", "Apenas me ama", "Dói só de pensar" e "Depois da briga" – que alcançou nada mais nada menos

- ✓ Com base nesses argumentos, entende-se que a contratação da empresa citada, a qual demonstra exclusividade na representação, pois a apresentação é única no formato pretendido para a programação do 7º Brilho de Natal de Piratuba 2023.
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

**Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de
Compras e Licitações**

Piratuba/SC, 02 de outubro de 2023.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro:

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao processo administrativo nº 87/2023

Piratuba/SC, 02 de outubro de 2023.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA** são válidos.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 02 de outubro de 2023.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA.**

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 87/2023.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de apresentador artístico pela empresa **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 02 de outubro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal